



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022, com suspensão da distribuição de processos, e suspende o pedido de conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7412-2022 - MA 086/2022 (PJe - PA 0010721-19.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (19.9.2022 a 18.10.2022), referentes ao 2º período de 2019, sendo **20 (vinte) dias para fruição de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período;** e, em seguida, **SUSPENDER** a análise do pedido de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, referente aos 10 (dez) dias finais, de 9 a 18 de outubro de 2022, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4